



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 793 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Atividade Finalística – AF05 – Coordenação e Orientação

“Designa os Conselheiros Henrique Manoel Alves e Maria Cristina Berta para realizarem visitas técnicas e palestras na Secretaria Municipal de Saúde, no SENAC e no Hospital de Concórdia, nos dias 16 e 17/09/2025, em Concórdia/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização de visitas técnicas e palestras na Secretaria Municipal de Saúde, no SENAC e no Hospital de Concórdia, nos dias 16 e 17/09/2025, em Concórdia/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Henrique Manoel Alves e Maria Cristina Berta** para representar o Coren-SC nas atividades supracitadas.

Art. 2º O deslocamento do Conselheiro Henrique Manoel Alves será realizado nos dias 15 e 18/09/2025.

Art. 3º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária